



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113137/10 - SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00029/2020 DE 06/03/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

LICITAÇÃO: NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução e conclusão dos serviços de pavimentação das Ruas Projetada 03, Projetada 04 e conclusão da Rua Beira Rio, na comunidade Beira Rio e Rua de Salema e Travessa de Salema na comunidade de Salema, localizadas na Zona Urbana deste município, conforme Contrato de Repasse nº 821277/2015/MDR/CAIXA.

FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 00001/2020.

ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **06.03.2021**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento e justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em **06.03.2020**.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06.11.2020 à 06.03.2021.

ASSINATURA DO ADITIVO: 06.11.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°00029/2020 de 06.03.2020
TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA **NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI - R BANANEIRAS, 361 - MANAIRA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 34.598.340/0001-88**, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da TOMADA DE PREÇO n.º0001/2020, por necessidade de dar continuidade ao processo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **06.03.2021**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento e justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 06.03.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 06 de novembro de 2020

TESTEMUNHAS

Thiago de matos da Silva

[Assinatura]

PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
343.031.974-91

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
NCE CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EIRELI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
TOMADA DE PREÇO N.º 0001/2020

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00029/2020 de 06.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: NCE CONSTRUCAO E IMPERMEABILIZACAO EIRELI

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução e conclusão dos serviços de pavimentação das Ruas Projetada 03, Projetada 04 e conclusão da Rua Beira Rio na comunidade Beira Rio e Rua de Salema e Travessa Salema na comunidade de Salema, localizada na Zona Urbana desse município, conforme Contrato de Repasse n.º 821277/2015/MDR/CAIXA

FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço n° 00001/2020.

ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado com vigência até **06.03.2021**, conforme a Cláusula Sétima do referido instrumento e justificativa técnica e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 06.03.2020.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06.11.2020 a 06.03.2021

ASSINATURA DO ADITIVO: 06.11.2020

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO